

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à atender todos os órgão que se faz parte, e que e de responsabilidade da Administração Municipal no período de um ano, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência abaixo.

### 2. JUSTIFICATIVA

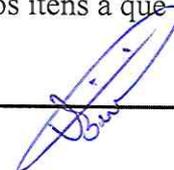
O Presente termo tem por objeto a eventual e futura contratação dos gêneros, com objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento dos alunos da rede de ensino como também de outros programas de responsabilidade da Administração Municipal, na formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos e pacientes atendidos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades durante período de estadia nas unidades educacionais e outros programas que se necessário e/ou atendidos pelos os órgãos da Administração, sendo a contratação se faz necessário para manter registrado o material e adquiri-los quando necessário, a fim de suprir a demanda dos órgãos que compõem Administração Municipal.

### 3. QUALIFICAÇÃO TECNICA

Para os fornecedores de produtos de **origem animal**, constante nos itens **07, 22, 23, 24, 25, 31, 47, 53, 65, 73, e 75** deverão apresentar obrigatoriamente, o Certificado dos Serviços de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou Declaração expedida pela Secretaria de Estado da Agricultura da Pecuária e da Pesca do Estado sede seda licitante, que será devidamente registrada naquela Secretária, Serviço Estadual de Inspeção de origem animal-SEIPOA/RN. Ou ainda Título de Relacionamento expedido pelo Ministério da Agricultura e Certificado de Regularidade do CRMV, ambos acompanhado de Declaração da Delegacia Federal da Agricultura do seu respectivo Estado, atestando que a empresa está registrada e evidenciando o seu respectivo número de registro, sendo sua apresentação feito junto a **proposta de preços** sob pena de desclassificação dos itens a que se refere a sua exigência.

Para fornecedores do produto descrito no item (64 e 65) apresentar Alvará Sanitário para funcionamento do fabricante do item expedido pela vigilância Sanitária Estadual ou municipal.

Apresentar documentação do responsável Técnico do local- no caso registro de Inscrição no conselho Regional de Nutrição (CRN) Nutricionista ou técnica em nutrição sendo sua apresentação feito junto à **proposta de preços** sob pena de desclassificação dos itens a que se refere a essa exigência.



Os fornecedores dos itens (68, 69, 70, 71 e 72) deverá apresentar o Certificado de Registro dos produtos junto ao Ministério da Agricultura na **proposta de** preços sob pena de desclassificação do(s) itens.

Os fornecedores dos itens (01 aos 78) devem apresentar Alvará sanitário de funcionamento do estabelecimento, expedido pelo órgão sanitário competente do Estado ou do Município onde estiver instalada a sede do Licitante.

#### 4. DAS AMOSTRAS

As amostras deverão ser entregues no local indicado, Central de distribuição de alimentos, localizada na Rua Dr Pedro Matos s/n Centro-Macaíba/RN no horário das 8;00 a 12;00 e 13;00 as 16;00 Os licitantes que sendo vencedor sumariamente do(s) itens deverão entregar os produtos, em unidades conforme tabela abaixo para avaliação pela equipe técnica de nutrição, Após avaliação, a equipe emitirá um relatório e envia ao Pregoeiro(a) e equipe de Apoio, informando a aprovação ou reprovação das mesmas, sendo o prazo de entregas das amostras de ate 2 (dois) dias a contar do dia da licitação e classificação dos licitantes.

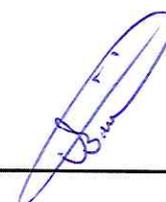
**O licitante classificado em primeiro lugar que deixa de entrega algum item de amostra que ficou classificado na fase de lances, será desclassificado automaticamente dos demais itens, passando os itens para nova rodada de lances.**

As amostras não serão em hipótese alguma devolvidas aos licitantes, e uma vez eliminadas o 1º colocado, será convocado o 2º colocado para lances na licitação e entregas de amostras e assim sucessivamente.

ITEM	QUANTIDADE
CARNES, FRANGO	01 KG DE CADA
PRODUTO DE PANIFICAÇÃO	PÃO (500 G)
GENEROS NÃO PERECIVEIS	01 UNIDADE / 01 EMBALAGEM DE CADA

#### 5. DA FISCALIZAÇÃO

Os órgãos que compõem este processo, através do setor Nutricional responsável pelo o recebimento, serão responsáveis pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).





## 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial que será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

## 7. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	DISCRIPTION DOS PRODUTOS	UNID	QUANT
01	<b>Abacaxi</b> , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidades com aproximadamente 1,4kg a 1,5kg.	Kg	1.500
02	<b>Achocolatado líquido</b> – embalagem longa vida de 01 litro, Acondicionado em embalagem atóxica, com etiqueta de prazo de validade.	Und	4.000
03	<b>Açúcar cristal</b> , derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg	41.400
04	<b>Adoçante líquido dietético</b> em frascos de 200 ml Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica e prazo de validade embalado conforme legislação.	Und	250
05	<b>Alho</b> , bulbo in natura, nacional, de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Kg	3.400
06	<b>Amido para preparo de mingau</b> diversos sabores - embalagem de 200g, com etiqueta de prazo de validade.	Und	1.000
07	<b>Apresentado</b> - embalagem a vácuo de 3 kg. com etiqueta de prazo de validade.	Kg	500
08	<b>Arroz parbolizado</b> , classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	Kg	33.600
09	<b>Arroz polido</b> , grão longo, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	Kg	5.250
10	<b>Aveia, em flocos</b> , integral, rica em fibras. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 200g e com prazo de validade.	Pacto	4.200
11	<b>Azeite de oliva extra virgem</b> com 500 ml Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica e prazo de validade.	Und	300
12	<b>Banana</b> , tipo Pacovan apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1.300
13	<b>Batata doce</b> , de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e	Kg	1.400



	transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.		
14	<b>Batata inglesa</b> , lisa, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	1.400
15	Batata palha com 500gr com etiqueta de prazo de validade.	Pct	400
16	<b>Beterraba</b> , primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, isenta de enfermidade e sujidade, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	600
17	<b>Biscoito doce, tipo Maria</b> , produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g.	Pacto	56.400
18	<b>Biscoito doce, tipo rosquinha</b> , sabores variados (chocolate, coco e leite), produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade e peso líquido de 400g.	Pacto	34.200
19	<b>Biscoito salgado, tipo cream cracker</b> , dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g.	Pacto	56.600
20	<b>Café em pó</b> , torrado e moído, embalagem, com prazo de validade e peso líquido de 250g.	Pacto	15.600
21	<b>Canela em pó</b> . Embalagem 50g, com etiqueta de prazo de validade.	Pct	250
22	<b>Carne bovina, moída</b> , dianteira, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	14.100
23	<b>Carne bovina, tipo acém</b> , congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	16.600
24	<b>Carne bovina, tipo carne de sol</b> , dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	16.100
25	<b>Carne de charque</b> , ponta de agulha, carne bovina sem osso, salgada e seca, com baixo teor de gordura, embalagem a vácuo de 1kg, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	21.000
26	<b>Cebola branca</b> , de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	1.400
27	<b>Cenoura</b> , de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	1.400
28	<b>Chuchu</b> , de primeira, apresentando grau de maturação intermediária tal que permita suportar a manipulação, com odor agradável e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade,	Kg	1.400



PREFEITURA DE  
**MACAÍBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de materiais terrosos, e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, com coloração própria, em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.		
29	<b>Coentro</b> , folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica com etiqueta de pesagem, com peso médio de 130 gramas.	Pacto	1.000
30	<b>Colorau</b> , em pó, Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com peso líquido de 500g e prazo de validade.	Pacto	4.350
31	<b>Coxa e sobrecoxa de frango</b> , de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	13.000
32	<b>Creme de leite caixa com 200gr</b> , com etiqueta de prazo de validade.	Und	400
33	<b>Ervilha</b> em lata 200gr Acondicionada em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade..	Unid	600
34	<b>Farinha de trigo</b> com fermento - embalagem com 1 kg com etiqueta de prazo de validade.	Kg	600
35	<b>Farinha Lactea</b> , enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais. Contém glúten. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega de entrega. Pct com 400g.	Pacto	31.500
36	<b>Feijão, tipo carioquinha</b> , tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg	5.730
37	<b>Feijão, tipo preto</b> , tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg	5.730
38	<b>Flocão de milho</b> , produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade.	Pacto	47.750
39	<b>Goma fresca</b> embalagem de 1 kg Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	kg	700
40	<b>Jerimum de leite</b> , maduro, de boa qualidade, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de enfermidades com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	1.150
41	<b>Laranja</b> , tipo pêra, fresca, de primeira qualidade, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	1.200
42	<b>Leite condensado com 395gr</b> , com etiqueta de prazo de validade.	Und	400
43	<b>Leite de soja</b> , extrato solúvel, em pó, elaborado a partir de soja desidratada e moída. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, com peso líquido de 300g e prazo de validade.	Lata	460
44	<b>Leite de vaca em pó</b> , integral, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200g e prazo de validade.	Pacto	133.500



PREFEITURA DE  
**MACAÍBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



45	<b>Leite integral</b> longa vida – caixa com 01 litro Acondicionado em papel adequado ou embalagem não atóxica e prazo de validade.	Und	4.300
46	<b>Limão</b> , tipo taiti, de primeira qualidade, fresco, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	600
47	<b>Linguíça calabresa</b> com etiqueta de prazo de validade.	Kg	600
48	<b>Macarrão, tipo espaguete</b> , à base de farinha, sem ovos, embalagens de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	Pacto	34.100
49	<b>Macaxeira</b> , de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	900
50	<b>Maionese 500g</b> com etiqueta de prazo de validade.	Und	300
51	<b>Mamão</b> , tipo formosa, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	1.400
52	<b>Manga</b> , tipo espada, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	650
53	<b>Manteiga com sal</b> , de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	Unid	9.920
54	<b>Melancia</b> , redonda, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, graúda, tamanho e coloração uniforme, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.400
55	<b>Melão</b> , tipo japonês, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa de papelão por kg.	Kg	1.100
56	<b>Milho para mungunzá</b> - embalagem de 500g Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com e prazo de validade.	Pacto	450
57	<b>Milho para pipoca</b> com 500g Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Pacto	600
58	<b>Milho verde lata</b> com 200gr Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Unid	600
59	<b>Mistura para bolo</b> , diversos sabores - embalagem de 450 g com etiqueta de prazo de validade.	Und	500
60	<b>Molho de tomate</b> , Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Sache 340g.	Unid	11.100
61	<b>Óleo comestível vegetal de soja</b> , refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900ml e prazo de validade.	Unid	6.100



62	Ovos grandes bandeja com 30 unidades Acondicionadas em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com e prazo de validade.	Bd	450
63	Pão forma, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 400g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	pacto	6.550
64	Pão seda, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 25g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Kg	1.500
65	Peito de frango, de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem própria de 1kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	31.600
66	Pimentão verde, extra a, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	700
67	Pó para gelatina sabores diverso embalagem de 30g com etiqueta de prazo de validade.	Und	600
68	Polpa de fruta, sabor acerola, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	16.750
69	Polpa de fruta, sabor cajá, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	16.750
70	Polpa de fruta, sabor caju, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	14.850
71	Polpa de fruta, sabor goiaba, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	16.850
72	Polpa de fruta, sabor manga, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	16.850
73	Queijo, tipo mussarela, fabricado à base de leite de vaca, de primeira qualidade, fatiado, acondicionado em embalagem atóxica de 1kg, limpa, não violada, resistente. Com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou federal (SIF).	Kg	1.400
74	Sal, refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, contendo 1kg e com prazo de validade.	Kg	3.530
75	Salsicha para hot-dog - embalagem a vácuo de 3 kg com etiqueta de prazo de validade.	Kg	1.000
76	Tempero completo, líquido, sem pimenta, garrafa com peso líquido de 500ml e com prazo de validade.	Gaf	5.400
77	Tomate, maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	1.400
78	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0% embalagem de 750 ml.	Und	400

## 8. PRAZO, FORMA E LOCAL DA ENTREGA

Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede do município de Macaíba;

As entregas serão parcelas durante o período de vigência do contrato ou ata de registro de preço. Deverão ser entregues no local destinado como depósito de distribuição na sede município de Macaíba, no horário de 08h00min as 12h00minhs e 14h00min às 16h00minhs ou outros local determinado pelo contratante no local indicado na solicitação de compra dentro do Município de Macaíba.

A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;

O objeto da presente licitação será recebido em até 72 (setenta e duas) horas, contados da data da solicitação, no local e endereço indicados.

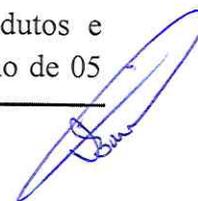
Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá: a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado; b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Os produtos a serem fornecidos deverão estar com o prazo mínimo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias, sendo o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05



(cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

## 9. PAGAMENTO

Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado.

A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;

O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos;

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA

## 10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O Prazo de Vigência do CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser celebrado não poderá exceder o exercício financeiro da gestão, não podendo se estender além do previsto na Legislação, art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/9.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste **TERMO DE REFERÊNCIA** e, por conseguinte, no CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;

Durante a Vigência do CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a



CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante;

Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;

Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;

Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

O descumprimento injustificado do prazo fixado no presente termo acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

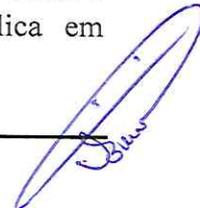
Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição, zelar para que durante a vigência do CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

## 13. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado órgão gerenciador.

Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;



A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

#### 14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na legislação e no Edital.

Macaíba/RN 06 de Dezembro de 2019

  
Valdério Barbosa Vieira

Secretário Municipal de Administração e Finanças